autuado por Anderson Rogério de Souza em 07/03/2022 14:58:15.

SÃO PAULO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

GP. 2/2022
Ref.: ofício CCI-1 nº 46/2021. Indicação de representante. Comissão do Prêmio Responsabilidade Socioambiental.

São Paulo, 13 de janeiro de 2022.

Ao Senhor
Raul Julio
Supervisor de Eventos
Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Supervisor,

A **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo**, precedida de seus cumprimentos, em atenção ao ofício em epígrafe, tem a satisfação de indicar sua Conselheira Secional Dra. Rosa Ramos (OAB SP nº: 152.432 - 1, endereço: Avenida Paulista, 1.471, cj. 1.210, CEP 01311-200, São Paulo, SP, telefone comercial: 11 4992-7894, telefone celular: 11 99987-8811 e *e-mail* rosaramossimone@gmail.com), Presidente da Comissão Permanente do Meio Ambiente, para representá-la no âmbito da Comissão do Prêmio Responsabilidade Socioambiental dessa Casa Legislativa, que já se fará presente na primeira reunião, a realizar-se por plataforma virtual em 27 de janeiro próximo, às 11 horas.

No ensejo, reiteram-se os protestos de consideração.

Patricia Vanzolini
Presidente

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 8/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356465.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 07/03/2022 14:58:15.

RES: Indicação de representante para o Prêmio de Responsabilidade Socioambiental 2022

Gislaine Figueiredo Lemos Silva <gislainesilva@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Qui, 13/01/2022 15:54

Para: Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>; Daiane Caroline Campos <daianecampos@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Cc: Natalia Souza Moreira <nataliasouza@saopaulo.sp.leg.br>; Rodolfo Freire Maiche <rfmaiche@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Boa tarde,

Seguem os dados: "Como complementação, confirmamos que permanece o mesmo representante indicado em 2021, o Sr. Rodolfo Freire Maiche, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - APPGG, RF 847502-4, e-mail rfmaiche@prefeitura.sp.gov.br "

CIDADE DE SÃO PAULO

Gislaine F. Lemos
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
Gabinete
gislainesilva@prefeitura.sp.gov.br

Rua do Paraiso, 387 – 10° andar| São Paulo| SP
(011) 5187.0107 | 5187.0120| 5187.0132
Site: www.prefeitura.sp.gov.br/svmasp
Facebook: https://www.facebook.com/svmasp

De: Gislaine Figueiredo Lemos Silva
Enviada em: quinta-feira, 13 de janeiro de 2022 12:37
Para: Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>; Daiane Caroline Campos <daianecampos@PREFEITURA.SP.GOV.BR>
Cc: Natalia Souza Moreira <nataliasouza@saopaulo.sp.leg.br>; Rodolfo Freire Maiche <rfmaiche@PREFEITURA.SP.GOV.BR>
Assunto: RES: Indicação de representante para o Prêmio de Responsabilidade Socioambiental 2022

Boa tarde Prezados (as)

Permanece o mesmo representante.

Fico a disposição

Atenciosamente

CIDADE DE SÃO PAULO

Gislaine F. Lemos
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
Gabinete
gislainesilva@prefeitura.sp.gov.br

Rua do Paraiso, 387 – 10° andar| São Paulo| SP
(011) 5187.0107 | 5187.0120| 5187.0132
Site: www.prefeitura.sp.gov.br/svmasp
Facebook: https://www.facebook.com/svmasp

De: Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>
Enviada em: terça-feira, 14 de dezembro de 2021 15:56
Para: Eduardo de Castro <eduardocastro@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Daiane Caroline Campos

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 8/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356465.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 07/03/2022 14:58:15.

<daianecampos@PREFEITURA.SP.GOV.BR>
Cc: Natalia Souza Moreira <nataliasouza@saopaulo.sp.leg.br>
Assunto: Indicação de representante para o Prêmio de Responsabilidade Socioambiental 2022

À
Comissão Avaliadora do Prêmio Responsabilidade Socioambiental

Sr. Presidente,

Anexamos a esta mensagem cópia do ofício em que comunicamos a data da primeira reunião para o ano de 2022, dia 27 de janeiro, quinta-feira, às 11:00, via Skype ou Teams, bem como solicitamos a confirmação / indicação do representante da Instituição ATÉ O DIA 14/01/2022.

Aguardando resposta de Vossa Senhoria o mais breve possível,

Cordialmente

marca-principal-cor-positiva2 - 20%

Renata Guimarães
Equipe de Eventos – CCI.1
Câmara Municipal de São Paulo
Telefone: 99961-6938
e-mail: renatag@saopaulo.sp.leg.br

"Evite imprimir este e-mail e seus anexos. Colabore com o meio ambiente".

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, é confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. É expressamente proibido o uso não autorizado, replicação ou disseminação da mesma. As opiniões contidas nesta mensagem e seus anexos não necessariamente refletem a opinião do órgão emissor. Grato pela colaboração."
IMPORTANTE Esta mensagem, incluindo qualquer anexo, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente protegida. Se você não for o destinatário desta mensagem, por favor, não divulgue, copie, distribua, examine ou, de qualquer forma, utilize a informação aqui contida, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, e elimine seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. This message, including any attachment, is intended exclusively for the person(s) to whom it is addressed, and may contain confidential and / or legally protected information. If you are not the recipient of this message, please do not

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 8/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356465.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 07/03/2022 14:58:15.

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL
São Paulo

São Paulo, 21 de dezembro de 2021
OF.SG.158/2021

Ilustríssimo Senhor,

Em atenção ao ofício CCI-1 nº 48/2021, de 13 de dezembro de 2021, a Associação Comercial de São Paulo – ACSP permite-se reconduzir o representante desta entidade, abaixo-mencionado, na Comissão que indicará os homenageados com o ***Prêmio Responsabilidade Socioambiental,*** de autoria do Vereador Gilberto Natalini, que consiste na outorga da *Medalha de Responsabilidade Socioambiental* e *Diploma da Gratidão da Cidade de São Paulo.*

ALESSANDRO LUIZ OLIVEIRA AZZONI
Membro do Conselho Deliberativo e Coordenador do NESA – Núcleo de Estudos Socioambientais da CPU/ACSP
Rua Vergueiro, 3.086 - Cj. 123 (04102-001)
Tel: 5083-8211 - Celular: 9 9622-3023
e-mail: opzione@uol.com.br , azzoni.adv@uol.com.br , contato@as-ambiental.com

Atenciosamente,

Alfredo Cotait Neto
Presidente

Ilustríssimo Senhor
Raul Júlio
Supervisor da Equipe de Eventos da Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí, 100 – 2º andar do Prédio Anexo – Sala 217
01319-900 - São Paulo – SP

e-mail: renatag@saopaulo.sp.leg.br

SG/JCM/cbc

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 8/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356465.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 07/03/2022 14:58:15.

APM ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA

Federada da AMB Associação Médica Brasileira

OF-APM-PRE- 413/2021

São Paulo, 23 de dezembro de 2021.

Prezado Senhor,

Conforme solicitado através do ofício CCI-1 nº 49/2021, a Associação Paulista de Medicina nomeia o **DR. CLÁUDIO ALBERTO GALVÃO BUENO DA SILVA – Diretor de Eventos Adjunto** – para compor a comissão que indicará os homenageados ao Prêmio Responsabilidade Socioambiental da Câmara Municipal de São Paulo, de autoria do vereador Gilberto Natalini.

Solicitamos encaminhar a agenda das reuniões para os e-mails: cagbs@ig.com.br; presidencia@apmcorp.org.br

Atenciosamente,

Dr. José Luiz Gomes do Amaral

Presidente

Ilmo. Sr.
RAUL JULIO
MD Supervisor - Equipe de Eventos – CCI.1
Câmara Municipal de São Paulo

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 8/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356465.

RES: Indicação de representante para o Prêmio de Responsabilidade Socioambiental 2022

CORECON-SP - Rita Zaquello <presidencia354@coreconsp.org.br>

Sex, 14/01/2022 13:36

Para: Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>

Prezada Renata boa tarde!
Indicaremos a Conselheira Fernanda Della Rosa para representar o CORECON-SP para ocupar a cadeira.

Entrei em contato com ela e aceitou.
Preciso redigi um ofício para formalizar e om presidente assinar.
Você teria algum modelo para encaminhar?

Desde já agradeço.

Att,

CORECON SP
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - SP

Rita de Cássia Zaquello
Departamento Presidência
presidencia354@coreconsp.org.br
Tel: (11) 3291-8729
Rua Líbero Badaró, nº 425,14º Andar - Centro - São Paulo - SP
Cep: 01009-905

De: Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães [mailto:renatag@saopaulo.sp.leg.br]
Enviada em: quinta-feira, 13 de janeiro de 2022 15:25
Para: presidencia354@coreconsp.org.br; secpresidencia@coreconsp.org.br
Assunto: ENC: Indicação de representante para o Prêmio de Responsabilidade Socioambiental 2022

Boa tarde, Rita

Segue o e-mail, conforme combinamos.

Fico no aguardo.

Obrigada,

marca-principal-cor-positiva2 - 20%

Renata Guimarães
Equipe de Eventos – CCI.1
Câmara Municipal de São Paulo
Telefone: 99961-6938
e-mail: renatag@saopaulo.sp.leg.br

De: Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>
Enviado: terça-feira, 14 de dezembro de 2021 16:03
Para: secpresidencia@coreconsp.org.br <secpresidencia@coreconsp.org.br>; lubarsif10@gmail.com <lubarsif10@gmail.com>
Cc: Natalia Souza Moreira <nataliasouza@saopaulo.sp.leg.br>
Assunto: Indicação de representante para o Prêmio de Responsabilidade Socioambiental 2022

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 8/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356465.

À

Comissão Avaliadora do Prêmio Responsabilidade Socioambiental

Sr. Presidente,

Anexamos a esta mensagem cópia do ofício em que comunicamos a data da primeira reunião para o ano de 2022, dia 27 de janeiro, quinta-feira, às 11:00, via Skype ou Teams, bem como solicitamos a confirmação / indicação do representante da Instituição ATÉ O DIA 14/01/2022.

Aguardando resposta de Vossa Senhoria o mais breve possível,

Cordialmente

marca-principal-cor-positiva2 - 20%

Renata Guimarães
Equipe de Eventos – CCI.1
Câmara Municipal de São Paulo
Telefone: 99961-6938
e-mail: renatag@saopaulo.sp.leg.br

"Evite imprimir este e-mail e seus anexos. Colabore com o meio ambiente".

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, é confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. É expressamente proibido o uso não autorizado, replicação ou disseminação da mesma. As opiniões contidas nesta mensagem e seus anexos não necessariamente refletem a opinião do órgão emissor. Grato pela colaboração."

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 8/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356465.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 07/03/2022 14:58:15.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA
Gabinete da Diretoria

OF.DIR. 056/2021

São Paulo, 15 de dezembro de 2021.

Ref.: Ofício CCI-1 nº 51/2021

Prezado Senhor,

Atendendo a solicitação de V.Sa., indicamos a Profa. Associada **Adelaide Cássia Nardocci**, que manifestou interesse em continuar como representante da Faculdade de Saúde Pública, na Comissão Avaliadora do Prêmio Responsabilidade Socioambiental.

Os contatos da Profa. Adelaide continuam sendo: 3061-7887 ou 3061-7712 (Secretária Lúcia ou Sergio); e-mail: nardocci@usp.br.

Atenciosamente,

Profª Carmen Simone Grilo Diniz
Vice-Diretora

Ilmo. Sr.
Raul Julio
Supervisor - Equipe de Eventos - CCI.1
Câmara Municipal de São Paulo

C/ cópia para Profa. Adelaide Cássia Nardocci

Av. Dr. Arnaldo, 715, 1° andar – São Paulo – SP – Brasil - CEP 01246-904
Fone: 55 (11) 3061-7739 – e-mail: diretor@fsp.usp.br
Endereço eletrônico: www.fsp.usp.br

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 8/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356465.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 07/03/2022 14:58:15.

São Paulo, 16 de dezembro de 2021
Dir. Secret. F000445

Ao Senhor
Raul Julio
Supervisor
Equipe de Eventos – CCI.1
Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Supervisor,

Em atenção ao seu Ofício CCI-1 nº 52/2021, de 13 de dezembro último, indicamos, em nome do Presidente Paulo Skaf, o Sr. Luciano Rodrigues Coelho, colaborador do Departamento de Desenvolvimento Sustentável – DDS da FIESP, para ser o representante desta entidade na comissão que indicará os homenageados ao "Prêmio Responsabilidade Socioambiental – Edição 2022".

Abaixo, seguem os dados para contato com o indicado:

Luciano Rodrigues Coelho
Telefones: (11) 3549-4242/4675/ (11) 99858-2295
E-mail: cdma@fiesp.com.br

Cordialmente,

Vandermir Francesconi Júnior
1º Diretor Secretário

Fiesp - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo
Av. Paulista, 1313 | 01311-923 | São Paulo | SP
Tel.: 11-3549.4499 | Fax: 11 3284.3611
www.fiesp.com.br

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 8/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356465.

Re: Indicação de representante para o Prêmio de Responsabilidade Socioambiental 2022

sofia.jucon@bmcomm.com.br <sofia.jucon@bmcomm.com.br>
Seg, 17/01/2022 19:08
Para: Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>

Prezada sra. Renata,

Em face da revista Meio Ambiente Industrial estar com suas atividades suspensas temporariamente, este ano não iremos participar da Comissão Julgadora.

Atenciosamente,

Sofia Jucon
Jornalista
Tel. (11) 99613-2279

Em 2021-12-14 16:09, Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães escreveu:
> >
>
> À
>
> Comissão Avaliadora do Prêmio Responsabilidade Socioambiental
>
> Sr. Presidente,
>
> Anexamos a esta mensagem cópia do ofício em que comunicamos a data
> da primeira reunião para o ano de 2022, dia 27 de janeiro,
> quinta-feira, às 11:00, via Skype ou Teams, bem como solicitamos a
> confirmação / indicação do representante da Instituição ATÉ O
> DIA 14/01/2022.
>
> Aguardando resposta de Vossa Senhoria o mais breve possível,
>
> Cordialmente
>
> > _Renata Guimarães _
> >
> > _Equipe de Eventos – CCI.1_
> >
> > Câmara Municipal de São Paulo
> > Telefone: 99961-6938
> > e-mail: renatag@saopaulo.sp.leg.br
> >
> > ----------
>
> ----------
>
> ----------
>
> >
>
> ----------
>
> ----------
>

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 8/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356465.

> ---
>
> ---
>
> ---
> "Evite imprimir este e-mail e seus anexos. Colabore com o meio
> ambiente".
>
> "Esta mensagem, incluindo seus anexos, é confidencial e seu conteúdo
> é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido
> por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e
> apagá-la de seus arquivos. É expressamente proibido o uso não
> autorizado, replicação ou disseminação da mesma. As opiniões
> contidas nesta mensagem e seus anexos não necessariamente refletem a
> opinião do órgão emissor. Grato pela colaboração."

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 8/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356465.

ENC: 1ª reunião do Prêmio de Responsabilidade Socioambiental - 2021

rpatah@uol.com.br <rpatah@uol.com.br>

Seg, 17/01/2022 11:31

Para: Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>; CCI-1 - Equipe de Eventos <eventos@saopaulo.sp.leg.br>

De: rpatah@uol.com.br
Enviada: 2022/01/17 11:21:20
Para:
Assunto: ENC: 1ª reunião do Prêmio de Responsabilidade Socioambiental - 2021

De: "Marta Martins" <marta.martins@comerciarios.org.br>
Enviada: 2022/01/13 16:51:39
Para: renatag@saopaulo.leg.br, eventos@saopaulo.sp.leg.br
Cc: cristinapalmieri.agenda21@gmail.com, rpatah@uol.com.br
Assunto: Enc: 1ª reunião do Prêmio de Responsabilidade Socioambiental - 2021

.

Figura1

Ofício nº 001/22 São Paulo, 13 de janeiro de 2022.

ancário No

rte,

Quadra 01, Bloco I, Ed. Armando Monteiro

Ilma. Sra.

Renata Guimarães

Equipe de Eventos – CCI.1

Prezada Senhora,

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 8/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356465.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 07/03/2022 14:58:15.

Em atenção ao Ofício CCI-1 n° 56/2021, vimos indicar à V.Sa., a Sra. Fatima Cristina Palmieiri como representante desta ***União Geral dos Trabalhadores-UGT***, para Comissão do Prêmio de Responsabilidade Socioambiental - 2022.

Nome: ***FATIMA CRISTINA FARIA PALMIERI***

CPF: 785.003.117-20

E-mail institucional: *presidencia@ugt.org.br*

E-mail pessoal: *crispalmieri.agenda21@gmail.com*

Celular: (11) 99947-3212

Filiada à:

ITUC - CSI - IGB

LogoCSA_RGB

Sem mais,

Atenciosamente,

Ricardo Patah

Presidente da União Ger

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 8/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356465.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 07/03/2022 14:58:15.

Composição da Comissão do Prêmio de Responsabilidade Socioambiental - 2022

	Entidade	2022	contato	e-mail
1	Ordem dos Advogados do Brasil - OAB	Dra. Rosa Ramos	99987-8811	rosaramossimone@gmail.com
2	Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES	Rodolfo Freire Maiche	966972421	rfmaiche@prefeitura.sp.gov.br
3	Associação Comercial de São Paulo - ACSP	Alessandro Luiz Oliveira Azzoni	99622-3023 / 5083-8339	a-azzoni@uol.com.br; opzioni@uol.com.br
4	Associação Paulista de Medicina - APM	Dr. Cláudio Alberto Galvão Bueno da Silva	3188-4204 / 99252-3302	calbertogbueno@gmail.com; cagbs@ig.com.br
5	Conselho Regional de Economia - CORECON	Fernanda Della Rosa	98412-0008	fernanda@dellarosaconsult.com.br; fe_drosa@hotmail.com
6	Faculdade de Saúde Pública/USP	Profa. Adelaide Cassia Nardocci	3061-7887 / 3061-7712	nardocci@usp.br
7	Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP	Luciano Rodrigues Coelho	3549-4242 /4675 / 99988-6858 / 99858-2295	cdma@fiesp.com
8	Revista Meio Ambiente Industrial - RMAI	não participarão este ano por motivos administrativos	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
9	Central Única dos Trabalhadores - CUT	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
10	Força Sindical - FSINDICAL	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
11	União Geral dos Trabalhadores - UGT	Fatima Cristina Faria Palmieri	99947-3212	crispalmieri.agenda21@gmail.com

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 8/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356465.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 07/03/2022 14:58:15.

Lista de presença da 1ª reunião - 27 de janeiro de 2022 - 11h. - TEAMS

	Entidade	2022	contato	e-mail	presença
1	Ordem dos Advogados do Brasil - OAB	Dra. Rosa Ramos	99987-8811	rosaramossimone@gmail.com	AUSENTE
2	Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES	Rodolfo Freire Maiche	966972421	rfmaiche@prefeitura.sp.gov.br	PRESENTE
3	Associação Comercial de São Paulo - ACSP	Alessandro Luiz Oliveira Azzoni	99622-3023 / 5083-8339	a-azzoni@uol.com.br; opzioni@uol.com.br	PRESENTE
4	Associação Paulista de Medicina - APM	Dr. Cláudio Alberto Galvão Bueno da Silva	3188-4204 / 99252-3302	calbertogbueno@gmail.com	AUSENTE
5	Conselho Regional de Economia - CORECON	Fernanda Della Rosa	98412-0008	fernanda@dellarosaconsult.com.br	PRESENTE
6	Faculdade de Saúde Pública/USP	Profa. Adelaide Cassia Nardocci	3061-7887 / 3061-7712	nardocci@usp.br	PRESENTE
7	Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP	Luciano Rodrigues Coelho	3549-4242 /4675 / 99988-6858 / 99858-2295	cdma@fiesp.com	PRESENTE
8	União Geral dos Trabalhadores - UGT	Fatima Cristina Faria Palmieri	99947-3212	crispalmieri.agenda21@gmail.com	PRESENTE

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 8/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356465.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 07/03/2022 14:58:15.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Ata da 1ª reunião da Comissão do Prêmio
RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – 11ª edição – 2022

0

Em 27/01/2022 (vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e dois), às 11h17min (onze horas e dezessete minutos), reuniram-se por videoconferência – Microsoft Teams, os Membros do Conselho do Prêmio de Responsabilidade Socioambiental - 11ª edição - Ano 2022, com as presenças: Sr. Rodolfo Freire Maiche, representando o Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES, Sr. Alessandro Luiz Oliveira Azzoni, representando a Associação Comercial de São Paulo – ACSP, Sra. Fernanda Della Rosa, representando o Conselho Regional de Economia – CORECON, Profa. Adelaide Cassia Nardocci, representando a Faculdade de Saúde Pública – USP, Sr. Luciano Rodrigues Coelho, representando a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP, Sra. Fatima Cristina Faria Palmieri, representando a União Geral dos Trabalhadores – UGT. **Ausente:** Dr. Cláudio Alberto Galvão Bueno da Silva, representando a Associação Paulista de Medicina – APM e Dra. Rosa Ramos, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. **Não apresentou representantes**: Revista Meio Ambiente Industrial – RMAI (não indicou por motivos administrativos que a Revista está passando); Central Única dos Trabalhadores – CUT e Força Sindical – FSINDICAL. O Conselho contou com o apoio administrativo das servidoras da Equipe de Eventos da CMSP - Renata Guimarães e Mayara Vieira dos Santos. **Pauta:** 1º - Necessidade(s) ou não de alteração(ões) no Regimento de 2022. 2º - Indicação de Homenageados. Com relação ao primeiro item da pauta, somente o Sr. Luciano - FIESP apresentou alteração do Regimento no que se refere aos itens 8 e 9 solicitando que as sugestões de indicações fossem feitas antes da primeira reunião com os representantes da Comissão e que, caso não apresentassem as mesmas não deveriam ser consideradas. A Sra. Fernanda Della Rosa – CORECON e a Sra. Fatima - UGT, informaram sobre as dificuldades de apresentar as indicações por falta de encontro/reunião com sua entidade da qual representa por ser início de ano e por mudança de Diretoria. Sr. Alessandro Azzoni perguntou sobre os prazos internos da Câmara Municipal e Renata explicou que, conforme Resolução nº 02/2011 no "Art. 3º As indicações mencionadas no art. 2º, que serão acompanhadas da exposição de motivos que as ensejaram, deverão ser encaminhadas à Presidência da Câmara Municipal de São Paulo até o último dia útil do mês de fevereiro." Todos concordaram em realizar alteração no que se refere ao 1º item da pauta no que diz respeito a data de indicação dos homenageados: a primeira reunião da próxima edição passa a ser realizada no mês de novembro com as respectivas indicações e em janeiro será realizada apenas para oficializar os homenageados já acertados na reunião anterior. No que diz respeito aos homenageados de 2022, Sr. Alessandro Azzoni manifestou a indicação da Associação Paulista de Gestores Ambientais – APGAM, no entanto, devido à ausência de indicações da OAB, APM, CORECON e UGT, ficou acordado que a definição dos homenageados seria feita em uma próxima reunião. Os representantes da Comissão solicitaram que fosse encaminhado um ofício com a data limite para indicação de homenageados, ou seja, dia 02/02/22 e, a data para a próxima reunião que ficou definida para o dia 03/02/2022 (três de

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 8/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356465.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

fevereiro de dois mil e vinte e dois), quinta-feira, às 11h (onze horas), por videoconferência – Microsoft Teams, com a pauta: apresentação de novos nomes e deliberação dos homenageados para edição de 2022.

Sr. Rodolfo Freire Maiche
Representando o Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES

Sr. Alessandro Luiz Oliveira Azzoni
Representando a Associação Comercial de São Paulo – ACSP

Sra. Fernanda Della Rosa
Representando o Conselho Regional de Economia – CORECON

Profa. Adelaide Cassia Nardocci
Representando a Faculdade de Saúde Pública – USP

Sr. Luciano Rodrigues Coelho
Representando a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP

Sra. Fatima Cristina Faria Palmieri
Representando a União Geral dos Trabalhadores – UGT

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 8/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356465.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

2022

REGIMENTO PARA A COMISSÃO DE ESCOLHA DE NOMES DO PRÊMIO "RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL" (Res. CMSP 02/2011)

1) O quórum mínimo para as deliberações deverá ser de maioria simples. Ou seja, metade mais um da composição de entidades que indicaram seus representantes.

2) Todas as reuniões deverão ser sediadas na CMSP. Posteriormente as indicações feitas por cada membro da Comissão deverão ser enviadas por meio eletrônico, em arquivo escaneado em papel timbrado, com assinatura do representante designado;

3) As reuniões da Comissão poderão ser realizadas por meio de teleconferência quando isto se justificar por motivos de força maior, como por exemplo pandemias e outras restrições de caráter sanitário e congêneres que inviabilizem a participação presencial.

4) Os membros da Comissão poderão propor até 05 (cinco) indicações, que poderão ser de pessoas físicas, jurídicas ou organizações não governamentais que realizem atividades socioambientais relevantes no município de São Paulo, desde que tais atividades incorporem aspectos de inovação para a melhoria da qualidade de vida e ambiental.

5) As entidades da Comissão deverão designar oficialmente seu representante titular e suplente 30 dias antes do início dos trabalhos de escolha dos nomes a cada ano;

6) As indicações a serem votadas deverão compor a lista preparada pela equipe de eventos da Câmara Municipal de São Paulo e apresentada na primeira reunião, com base nas indicações formuladas previamente por cada membro da Comissão;

7) Fica proposto o seguinte cronograma:

a) 1ª semana de outubro: ofício circular da CMSP/Eventos para as entidades que compõem o Prêmio, contendo:

- solicitação de indicação de seus representantes (titular/suplente) com contatos (e-mail e celular);
- data da 1ª reunião;
- prazo para a indicação de representante e homenageados.

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4000 www.camara.sp.gov.br

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 8/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356465.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

b) 1ª semana de novembro: CMSP/Eventos entrará em contato, via e-mail e WhatsApp, com os representantes indicados, encaminhando:

- Resolução do Prêmio;
- Planilha dos homenageados a partir de 2012 (ano da 1ª edição do prêmio);
- Mais algum material que se fizer necessário para colaborar no processo do prêmio.

c) 2ª semana de novembro: prazo final para encaminhamento das sugestões de pessoas físicas, jurídicas ou organizações não governamentais indicadas acompanhada da exposição de motivos da indicação e currículo.

d) 3ª semana de novembro: período para realização da 1ª reunião da Comissão convocada pela CMSP/Eventos;

e) 3ª semana de janeiro: período para realização da 2ª reunião da Comissão convocada pela CMSP/Eventos, se necessária;

f) 2ª semana de fevereiro: Encaminhamento do PDL para aprovação, conforme Resolução 2/2011 – Art. 3º.

8) Os nomes escolhidos deverão ser aprovados por maioria simples, ou seja, metade mais um dos membros presentes, dentre as entidades que indicaram representantes;

9) As indicações formuladas posteriormente ao previsto no item 7, serão desconsideradas;

10) Não é permitida a escolha de nomes já contemplados com o prêmio em edições anteriores;

11) Não é permitida a escolha de subsidiárias de empresas ou de estatais e autarquias vinculadas a órgão público já aquinhoadas com o prêmio em edições anteriores;

12) Fica vedada a escolha de candidatos a cargo eletivos, vereadores e ex-vereadores da CMSP, entidades que componham a Comissão e, também, funcionários e/ou colaboradores a elas ligados, bem como funcionários da ativa da CMSP;

13) Caberá a Comissão verificar – informalmente e dentro do viável – se os nomes escolhidos gozam de ilibada reputação, via pesquisa sumária na Internet ou outros meios de fácil acesso;

14) A participação na Comissão é relevante serviço prestado, não cabendo qualquer tipo de remuneração ou ressarcimento de despesas, podendo a CMSP emitir documento que ateste a participação na Comissão.

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4000 www.camara.sp.gov.br

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 8/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356465.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

15) Faz parte das atribuições dos integrantes da Comissão fazerem-se presentes nas reuniões agendadas, na solenidade de premiação e colaborar com a divulgação oficial promovida pela CMSP.

16) Visando preservar de possíveis constrangimentos os integrantes da Comissão e a própria CMSP, deverá ser evitada a divulgação dos nomes que tenham sido propostos pelos membros, conforme item 4, e tampouco das restrições que porventura tenham levado a rejeição de algum(a) indicado(a). Além disso, o processo de escolha deve ser realizado unicamente no âmbito da Comissão, sendo vedada a promoção de chamadas públicas e outros para obtenção de sugestões de nomes pelo público em geral.

17) A lista de indicados será submetida ao endosso final pela Comissão de Meio Ambiente da CMSP, que poderá referendar ou não a indicação feita pela Comissão.

18) O regimento ficará válido por tempo indeterminado, podendo ser revisado a cada edição. Caberá à CMSP a manutenção em arquivo da versão atual e das anteriores do regimento.

São Paulo, 27 de janeiro de 2022

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4000 www.camara.sp.gov.br

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 8/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356465.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 07/03/2022 14:58:15.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 31 de janeiro de 2022

Ofício Circular CCI-1 nº 01/2022

Prezados Senhores
Membros da Comissão do
Prêmio de Responsabilidade Socioambiental

A Câmara Municipal de São Paulo, por meio da Resolução nº 2, de 2 de agosto de 2011, criou o Prêmio Responsabilidade Socioambiental, de autoria do Nobre Vereador Gilberto Natalini, que consiste na entrega da Medalha de Responsabilidade Socioambiental e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo às pessoas físicas e jurídicas que tenham contribuído para o surgimento de inovações tecnológicas orientadas à preservação, qualificação e o respeito ao meio ambiente, aplicadas à gestão ambiental.

O artigo 2º da Resolução determina que a comissão indique até 5 (cinco) pessoas ou instituições para serem homenageadas. Enquanto o artigo 3º da Resolução impõe que tais indicações sejam encaminhadas à Presidência da Câmara Municipal de São Paulo até o último dia útil de fevereiro, e então sejam submetidas à votação em Plenário por meio de projeto de decreto legislativo.

Por esta razão, solicitamos por meio deste que cada representante indicado pelas entidades que compõe o prêmio sugira **2 (duas) possíveis indicações até o dia 2 de fevereiro,** data que antecede a 2ª reunião**,** para que os trâmites do Prêmio Responsabilidade Socioambiental não sejam prejudicados.

Haverá uma reunião entre os membros da comissão no dia 3 de fevereiro de 2022, às 11h, conforme acertada na 1ª reunião, realizada no dia 27 de janeiro, para que os indicados sejam apresentados formalmente e posteriormente definidos em votação os homenageados para esta edição.

Para quaisquer esclarecimentos, pedimos entrar em contato pelos telefones 3396-4239, 3396-4667 ou 99961-6938 (Renata), ou pelos e-mails eventos@saopaulo.sp.leg.br e renatag@saopaulo.sp.leg.br.

Cordialmente,

Raul Julio
Supervisor
Equipe de Eventos – CCI.1

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 8/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356465.